

OFÍCIO N. 178/2023

ASSUNTO: Pedido de esclarecimentos ao Pregão Eletrônico nº 023/2023.

PROCESSO N. 8517998-37.2023.8.06.0000

Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta aos questionamentos enviados ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em 11/12/2023, às 16:36h, por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 023/2023, informo os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Tecnologia da Informação desta Corte, por meio de manifestação escrita às fls. 708 do processo administrativo em epígrafe, em 11/12/2023, às 18:56h, que seguem:

Pergunta 01:

“Tendo em vista que o item 3 do referido edital é composto por hardware com garantia e suporte técnico do fabricante e considerando que os fornecedores do mercado de TI, em atendimento à legislação tributária, fornecem os itens de hardware como produtos, sob seus respectivos NCMs, e os itens de garantia e suporte como serviços. Tendo em vista que a tributação sobre esses itens é diferenciada, sendo que é necessário faturar os componentes de hardware como produtos com nota fiscal de venda de mercadoria/produto (NFe) tributados com ICMS; os serviços de garantia e suporte como serviços em Nota fiscal de Serviço (NFSe) tributado pelo ISS. Nesse sentido, entendemos que para o item 3 será possível apresentar, conforme mencionado acima, as notas fiscais de produto/NFe e notas fiscais de serviços/NFSe, separadamente, conforme prevê a legislação vigente. Está correto nosso entendimento?”

Resposta 01:

“Sim, está correto o entendimento. As notas fiscais de serviço e de material devem ser emitidas separadamente respeitando a legislação vigente quanto ao recolhimento dos impostos e tributos cabíveis”

Pergunta 02:

“Em relação ao Item 01, licenças para solução de restore e backup, entendemos que, por não especificar no termo, poderá ser ofertado licenciamento por 5 anos na modalidade subscrição para licenças novas, bem como seguindo o mesmo entendimento para o Item 2: subscrição de proteção de dados para Office 365, sendo este também o entendimento para opção de upgrade de licenças para o item 1. Está correto nosso entendimento?” “

Resposta 02:

“Sim, está correto o entendimento. As licenças fornecidas para o item 1 poderão ser na modalidade de subscrição”.

Adriano de Souza Nogueira

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico 023/2023.